



Ofício GPS/DL/0457/2023

Florianópolis, 4 de dezembro de 2023

Ilustríssima Senhora

CATIA CRISTIANE PURNHAGEN FRANZOI

Presidente da Federação das Amas de SC (FEAMAS)

Balneário Camboriú - SC

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Educação e Cultura deste Poder ao Projeto de Lei nº 059/2023, que "Dispõe sobre a implementação do sistema de inclusão escolar 'ABA' para crianças com autismo nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**

Primeira Secretária

